



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3777/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Reitor desta Universidade e tendo em vista o que consta no **Processo n. 021604/2016-15**, do INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC) desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar autorizado, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, por **8 (oito) dias consecutivos**, sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento do servidor **EDUARDO ANTONIO RIBEIRO DE BRITO**, matrícula SIAPE-1645852, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC), no período de **20 a 27 de agosto de 2016** por motivo de casamento, realizado em 20/08/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de agosto de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora